



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 622/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ **R\$ 244.916,38 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Oito Centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.013.00 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2003 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 15 – Valor: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2007 – Manut das Ativ - SEMOSP

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 44 – Valor: R\$ 23.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2019 – Manut do Ensino Fund – Fundeb 60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 119 – Valor: R\$ 16.000,00

Projeto/Atividade: 2016 – Manut do das Ativ. Fundeb60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R\$ 41.000,00

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Projeto/Atividade: 2037 – Manut das Ativ - SEMETUR

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ficha Orçamentária: 185 – Valor: R\$ 3.000,00

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2039 – Manut das Ativ - SEMAGRI

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 198 – Valor: R\$ 3.659,32

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Projeto/Atividade: 2041 – Manutdas Ativ - SEMTAS

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 211 – Valor: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 2047 – Manut das Ativ – SEMFAZ

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 244 – Valor: R\$ 23.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha Orçamentária: 254 – Valor: R\$ 65.236,30

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Planejamento

Projeto/Atividade: 2049 – Manut das Ativ – SEMPLAN

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 261 – Valor: R\$ 2.200,00

2

SUB TOTALR\$ 204.095,62

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ - SENSAU

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigação Patronal

Ficha Orçamentária: 125 (131) – Valor: R\$ 15.820,76

Projeto/Atividade: 2029 – Manut das Ativ – PAB

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 142 (146) – Valor: R\$ 15.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 144 (148) – Valor: R\$ 10.000,00

SUB TOTALR\$ 40.820,76

TOTALR\$ 244.916,38



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 1006 – Aquisição de Bens Móveis – SEMOSP

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 42 - Valor: R\$ 5.394,50

Projeto/Atividade: 2008 – Manut. Das Ativ. - CIDE

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 52- Valor: R\$ 2.498,22

Projeto/Atividade: 1010 – Construção de Unidades Habitacionais

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 58 - Valor: R\$ 145.544,29

Projeto/Atividade: 1012 – Abert. Conserv. De Estradas Vicinais

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros ServTerc – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 278 - Valor: R\$ 26.007,83

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2039 – Aquisição de Bens Móveis – SEMAGRI

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 196 - Valor: R\$ 2.000,00

3

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ - CMDCA

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 227 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros ServTerc – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 228 – Valor: R\$ 4.420,20

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros ServTerc – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 229 – Valor: R\$ 1.010,70

Projeto/Atividade: 2044 – Manut das Ativ - PETI

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros ServTerc – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 232 – Valor: R\$ 1.618,35

Projeto/Atividade: 2045 – Manut das Ativ - IGDBF

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 236 – Valor: R\$ 10.601,53

SUB TOTALR\$ R\$ 204.095,62



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ - SENSAU

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 129 (135) – Valor: R\$ 6.093,26

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros ServTerc – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 132 (138) - Valor: R\$ 20.750,79

Elemento de Despesas: 3.1.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais

Ficha Orçamentária: 288 (288) - Valor: R\$ 2.181,02

Projeto/Atividade: 2030 – Manut das Ativ - PSF

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros ServTerc – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 151(155) – Valor: R\$ 8.910,88

Projeto/Atividade: 2031 – Manut das Ativ - PACS

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 154(158) – Valor: R\$ 2.884,81

SUB TOTALR\$ R\$ 40.820,76

TOTAL GERAL.....R\$ R\$ 244.916,38

4

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 580 de 12/07/2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 03 de Dezembro de 2.012.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal